



PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO ao Senhor **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 748.604.613-04 e R.G. 1.094.407 SSP-PI, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município Mat:0101 para tratar de interesses particulares.

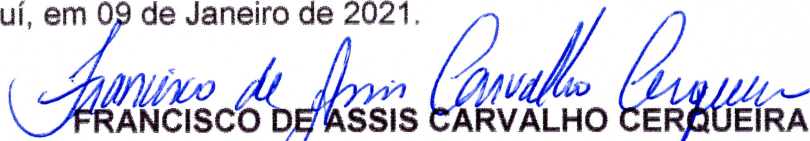
Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 04/01/2021 a 02/01/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

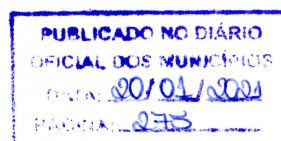
Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 (quatro) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO ao Senhor CARLOS CARVALHO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF: 748.604.613-04 e R.G. 1.094.407 SSP-PI, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município Mat:0101 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 04/01/2021 a 02/01/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 (quatro) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de Janeiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

Referência: Pregão Presencial SRP nº 002/2021.

Processo Administrativo nº 4763/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF: 839.920.653-91, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP: MARCOS VINÍCIOS CARVALHO MACHADO 0817723562, inscrita no CNPJ nº 36.233.074/0001-15, Inscrição Estadual nº 19.663.197-1, estabelecida na Rua Benedito da Silva Carvalho, S/N, Centro, São José do Divino-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de instalação e manutenção de condicionador de ar para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos de município de São José do Divino-PI.

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 018/2005 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: até 18 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, portador do CPF: 839.920.653-91 e: MARCOS VINÍCIOS CARVALHO MACHADO 0817723562, inscrita no CNPJ nº 36.233.074/0001-15

São José do Divino-PI, 18 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.671.519/0001-64



EXTRATO DE ADITIVO

Assunto: Prorrogação do Processo de matrícula 001/2020

Tendo em vista a procura e a necessidade de garantir o acesso à escola para todas as famílias que a buscam, solicitamos a prorrogação do prazo de matrícula, através do Edital nº 001/2020, até o dia 20/01/2021, dada a existência de permissivo legal para o caso.

São João do Piauí - PI, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Eudes Oliveira Coelho Moura
Eudes Oliveira Coelho Moura
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 13/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 074/2019- LIC

Procedimento-PP Nº. 019/2019

Contrato nº 80/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.655/0001-73, representado neste ato pelo seu secretário municipal, Sr. Francisco José. CPF: 022.978.922-68.

CONTRATADA: WILLAMY PAES LANDIM COSTA CNPJ: 30.920.124/0001-56 AV. CANDIDO COELHO, 668-CENTRO São JOÃO DO PIAUÍ-PI CEP: 64.760-000 Representada nesta ato pelo Sr. WILLAMY PAES LANDIM COSTA CPF: 009.914.123-03

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SEDE E ZONA RURAL, e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSPEÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM ESPECIALIDADE EM ELETROTÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS PARA SERVIÇOS POÇOS ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 04/01/2021 POR 6 MESES

Fonte de Recurso:

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0002.2070

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 001

São João do Piauí, 30 de dezembro de 2020

Gicelia Moura Soares

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2019

CONTRATO 93/2019

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.655/0001-73, representado neste ato pelo seu secretário, Sr. Francisco José. CPF: 022.978.922-68

CONTRATADA: MARIA NELMA DE MOURA BORGES BARROSO, COM SEDE E FORO EM SIMPLICIO MENDES-PI, NA RUA LONGUINHA, Nº 1403, BAIRRO: COHAB, CEP 64700-000, NO ESTADO PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.588.943/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SUA SÓCIA MARIA NELMA DE MOURA BORGES BARROSO, CPF 003.786.653-70

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SEDE E ZONA RURAL, e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSPEÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM ESPECIALIDADE EM ELETROTÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS PARA SERVIÇOS POÇOS ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. (lote 01)

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 04/01/2021 POR 06 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0015.2075

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 001

São João do Piauí, 30 de dezembro 2020

GICELIA MOURA SOARES

Presidente da comissão